



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 587, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Engenheiro Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Engenheiro Civil, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de janeiro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal